



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em ___/___/___
Edição n°: _____
Jornal: _____

Assinatura

DECRETO Nº 10045 DE 10 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Resende, para o quadriênio 2017-2020.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, e, considerando a Lei Municipal nº 2618, de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Resende, para o quadriênio 2017-2020:

I) Representante do Poder Executivo:

Titular: Lívia Eller Santos

Suplente: Cristiane Porceno Silveira Moreira

II) Representantes dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública do Sistema de Ensino e Alunos:

Titular: Cláudia Luisa de Oliveira

Suplente: Margareth Moraes dos Santos

Titular: Maria de Lourdes dos Santos Arruda

Suplente: Carmela de Souza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

III) Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Márcia Regina dos Santos Almeida Silva
Suplente: Denise Siqueira da Silveira

Titular: Fernanda Cristina Felix
Suplente: Célia Keline da Silva Arcanjo

IV) Representante da Sociedade Civil:

Titular: Priscilla Esteves Marciano e Silva
Suplente: Lilian da Silva Amâncio Pereira

Titular: Alinie Leite Ribeiro Montalvão da Silva
Suplente: Gilmar Francisco Tibúrcio.

Art. 2º - Este Decreto entra em retroagindo seus efeitos a partir de 10.04.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6650/2013.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em ___/___/___

Edição nº: _____

Jornal: _____

Assinatura

DECRETO Nº 10099 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACSFUNDEB), para o exercício de 2017/2019).

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, e, considerando a Lei Municipal nº 2618, de 13 de dezembro de 2007, e

Considerando a necessidade de serem nomeados os representantes titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para cumprimento da legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com as seguintes representatividades:

I) Representante do Poder Executivo:

Titular: Mara Cristina de Oliveira Gama
Suplente: Gláucia Lemos da Silva

Titular: Sueli de Paula e Silva
Suplente: Maria de Fátima Andrade Ferreira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

II) Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: João Bosco da Rocha
Suplente: Mônica Batista Tavares de Matos

III) Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Luciane Pereira Maximiliano
Suplente: Francislene Chaves de Carvalho

IV) Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Edna Maria da Silva
Suplente: Carina Aglai do Carmo Gastão

V) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Miriene Tristão Leite
Suplente: Mayara Cristina da Silva

Titular: Viviane Cardoso Nunes
Suplente: Ângela Adelaide Batista

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Maria Salomé Diné dos Santos
Suplente: Laudemir Meirelles Lima

Titular: Adriana de Oliveira Silva
Suplente: Ralf Luis Carvalho Batista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação de Resende:

Titular: Deuzimar Helena de Oliveira Botelho
Suplente: Élcio Morais dos Santos

VIII) Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Resende:

Titular: Maria de Fátima dos Santos
Suplente: José Henrique Vale Freire

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 10073/2017.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal